



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Patrícia de Fátima Pereira Martins**, progressão horizontal por merecimento, conforme art. 10 da Lei nº 837/12 e adicional por tempo de serviço, conforme art. 119 da Lei nº 216/94, a partir de 03/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente